



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 130/2022 - GP
DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Exoneração o Senhor **Ronaldo de Almeida Dorta**, portador do CPF nº 941.315.701-49 e RG nº 1512103-8 SSP/MT, residente na Rua 19, s/nº, neste município, para o Cargo em Comissão CC4 – **Departamento de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT
